

# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 164 PÁGINAS

N.º 3.617

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1992

ANO XXXVIII

### Sumário

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Económico e Financeiro .....	07
Departamento do Património .....	08
Secretaria .....	08
Câmaras Cíveis .....	09
Câmaras Criminais .....	16
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	17
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	27
Departamento Administrativo .....	
Departamento Económico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	27
Processo Crime .....	45
Preparo e Distribuição .....	49
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio .....	63
Protesto de Títulos .....	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio .....	85
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ .....	90
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	91
EDITAIS JUDICIAIS .....	91
Capital .....	91
Interior .....	94
DIVERSOS .....	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	415
JUSTIÇA ELEITORAL .....	115
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	142
JUSTIÇA MILITAR .....	143
JUSTIÇA FEDERAL .....	
EDITAIS JUDICIAIS .....	

tes, Comarca de Bocaiúva do Sul, e deste para aquele cargo, SONIA MARIA MUNHOZ DA ROCHA E SILVA.

Curitiba, 16 de março de 1992.

*Federico Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 150

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7278, datado de 09 de março do ano em curso, resolve

#### REMOVER

por permuta, NERY ANTONIO DE MATOS, Escrivão Distrital de Cafelândia, Comarca de Corbélia, ao cargo de Escrivão Distrital de São Camilo, Comarca de Palotina, e deste para aquele cargo, NEIVA TRENTO.

Curitiba, 16 de março de 1992.

*Federico Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 151

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43139, datado de 07 de novembro de 1991, resolve  
A D M I T I R

DIVONEI BRASILEIRO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Agente Administrativo, nível 10, do Quadro de Pes

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 149

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4177, datado de 11 de fevereiro do ano em curso, resolve

#### REMOVER

por permuta, EMY DE CARVALHO ROCHA, Escrivão da 8a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, ao cargo de Escrivão Distrital de Marques de Abranches

### ATENÇÃO:

Na página 164 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

**IRONDI PUGLIESI**  
Diretora Geral

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvêvê)  
PABX 252-4411 — (Informações)  
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)  
FAX 252-4411 — Ramal 111

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cr\$ 71.000,00
Meia página .....	Cr\$ 35.500,00
1/4 de página .....	Cr\$ 17.750,00
1/8 de página .....	Cr\$ 8.875,00
1/16 de página .....	Cr\$ 4.438,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 710,00

### ASSINATURAS

<b>Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ciba.</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 12.500,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 20.200,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba .....	Cr\$ 140,00
<b>Remessa de Números Avulsos</b>	
Diário Oficial/Diário Mun. Ciba .....	Cr\$ 200,00
Diário da Justiça .....	Cr\$ 270,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$ 15,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$ 20,00

**CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS PINTIMATOÇÃO DE ADVOG - PROV n 15	245,00
CODIGO DE ORGAN E DIV JUDICIARIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONARIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES - fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro dezembro 88, janeiro, fevereiro, março, abril, maio 89	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro 89, janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro 90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio 91	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	400,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX-252-7447

FAX - 254-7222

Des. RENATO PEDROSO  
Presidente  
Des. MATTOS GUEDES  
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR  
Corregedor da Justiça  
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário

### RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE

#### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

#### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

#### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

#### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

#### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

#### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

#### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

#### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

#### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

#### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês.  
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO  
Presidente  
DR. PAULA XAVIER  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ULISSES LOPES — Presidente  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. FLEURY FERNANDES

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

#### GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUCK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. WANDERLEY RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA

#### GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. FLEURY FERNANDES

#### GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

#### GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL**, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

soal Contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços na Comarca de Palmital, pelo prazo de um (01) ano, de acordo com a Lei Estadual nº 9198/90 e Decreto Judiciário nº 474/91.

Curitiba, 16 de março de 1992.

*F. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 152**

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6376, datado de 27 de fevereiro do ano em curso,

**R E S O L V E**

conceder aposentadoria, a pedido, a ALFREDO PAULO SANTOS DE ALBUQUERQUE, no cargo de Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, com proventos proporcionais a trinta e cinco avos (30/35), na forma do artigo 35, inciso III, letra "c" da Constituição Estadual e artigo 40, inciso III, letra "c" da Carta Magna, acrescidos de cinco por cento (5%) de adicionais do plano anual, fulcrado no artigo 171 e parágrafos, combinado com o disposto no artigo 132, parágrafo 2º da Lei nº 6174/70, vinte e cinco por cento (25%) de adicionais quinzenais, de acordo com o artigo 170, da Lei nº 6174/70, vinte e cinco por cento (25%) de triênios, fulcrado na Lei nº 12/64, trinta e três vírgula trinta e três por cento (33,33%) de gratificação de risco de vida, com amparo na Lei nº 7784/83, artigo 10 e da gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no percentual de cem por cento (100%), conforme o artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 17 de março de 1992.

*F. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 505**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8101, datado de 12 de março do ano em curso, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, Juiz de Direito Substituto da 23ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para funcionar

na 1ª. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 103/92 de Medida Cautelar de Sustação de Protesto em que é requerente Jefferson Martins de Oliveira e requerido Adriano Coutinho Marques, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL.

Curitiba, 16 de março de 1992.

*F. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 506**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8181, datado de 12 de março do ano em curso, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN, Juiz de Direito da Comarca de Carlópolis, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde e licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 12 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, incisos I e II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de março de 1992.

*F. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 507**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**I- R E V O G A R**

o item nº 14, da Portaria nº 407, de 06 de março de 1992, referente a designação do Doutor PAULO HABITH, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 12ª. Vara Cível da mesma Comarca durante a convocação do titular.

**II- D E S I G N A R**

o referido magistrado para atender a 1ª. Vara de Família, da mesma Comarca, a partir de 17 de março do ano em curso, em virtude das férias do titular.

Curitiba, 16 de março de 1992.

*F. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 508**

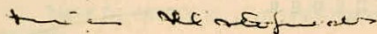
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi  
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7233,  
datado de 06 de março do ano em curso, resolve

**CONC E D E R**

ao Doutor LUIS CARLOS XAVIER, Juiz de Direito da Vara Criminal da  
Comarca de Pato Branco, oito (08) dias de licença para tratamento  
de saúde, a partir de 27 de fevereiro do ano em curso, de acordo com  
o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciá  
rias do Estado.

Curitiba, 16 de março de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 509**

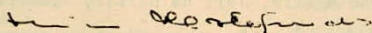
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi  
das por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor GILBERTO REZENDE, Juiz de Direito Substituto da Comarca  
de Curitiba, para atender a 12a. Vara Cível da mesma Comarca, a par  
tir de 17 de março, em virtude da convocação do titular.

Curitiba, 16 de março de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 510**

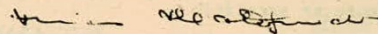
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi  
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8026,  
datado de 12 de março do ano em curso, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor LUIZ LOPES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Cur  
itiba, para atender a 2a. Vara Cível da mesma Comarca, no dia 17  
de março do ano em curso.

Curitiba, 16 de março de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 511**

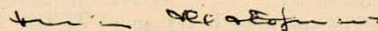
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi  
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7463,  
datado de 09 de março do ano em curso, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor NILSON MIZUTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Cu  
ritiba, para funcionar na 1a. Vara Cível da Comarca de São José dos  
Pinhais, nos autos sob n.º 553/91 de AGRAVO DE INSTRUMENTO, em que é  
requerente ESCRITÓRIO MENDES DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL e requeridos  
CURT LETZNER e outros, em virtude do impedimento manifestado pelo  
Doutor RAUL LUIZ GUTMANN.

Curitiba, 16 de março de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 512**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ, no exercício da Presidência

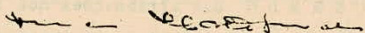
U S A N D O das atribuições que lhe são conferi  
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4131, data  
do de 11 de fevereiro do ano em curso, resolve

**C A S S A R**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 17 de fevereiro do  
ano em curso, as férias alusivas ao 1.º período de 1992, concedidas ao  
Doutor EDGARD FERNANDO BARBOSA, Juiz de Direito da Comarca de Cerro Azul

através da Portaria nº 451, de 09 de março de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de março de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

### PORTARIA N.º 513

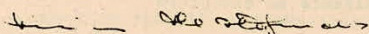
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6108, datado de 25 de fevereiro do corrente ano, resolve

#### CONCEDER

ao Doutor JOSÉ CARLOS DALACQUA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1992, a partir de 15 de março do ano em curso.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

### PORTARIA N.º 154

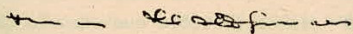
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3378, datado de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

#### CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 21 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1992, concedidas ao Doutor NOEDI BITTENCOURT MARTINS, Juiz de Direito da Comarca de Guaianãçu, através da Portaria nº 432, de 09 de março de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de março de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

### PORTARIA N.º 515

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7972, datado de 11 de março do corrente ano, resolve

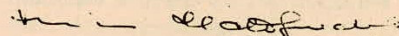
#### I - TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 2184, de 21 de novembro de 1991, referente a designação do Doutor JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA, então Juiz de Direito da Comarca de Joaquim Távora, para funcionar na Comarca de Santo Antonio da Platina, nos autos de Ação Penal sob nº 01/91, em que figuram como réus Benedito Lucio Machado Filho e outros.

#### II - DESIGNAR

o Doutor JOSCELITO GIOVANI CÊ, Juiz de Direito da Comarca de Joaquim Távora, para atender os autos supracitados.

Curitiba, 16 de março de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

### PORTARIA N.º 516

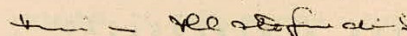
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8248, datado de 13 de março do corrente ano, resolve

#### AUTORIZAR

o Doutor MÁRCIO JOSÉ TOKARS, Juiz de Direito da Comarca de Pinhão, a se afastar do exercício de suas funções, nas sextas-feiras, no período vespertino, para participação no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS PENAS, promovido pela Universidade Federal do Paraná, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 16 de março de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

### PORTARIA N.º 517

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29600, datado de 04 de dezembro de 1987, resolve

## DESIGNAR

o Bel. ALVARO SERGIO RINCOSKI FARIA, o arquiteto LAURO ROBERTO MEIRA DE ANDRADE e o engenheiro MARCELO MARQUES, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão destinada a proceder a reavaliação, para fins locatícios do imóvel situado à Rua Quintino Bocaiuva, nº 1817, na Comarca de Guarapuava.

Curitiba, 16 de março de 1992.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 518

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5930, datado de 25 de fevereiro do ano em curso, resolve

## COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Comarca de Paraíso do Norte, ÂNGELA TAQUES MARTINS, servidora regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 16 de março de 1992.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 519

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7961, datado de 11 de março do ano em curso, resolve

## MANTER A DISPOSIÇÃO

da Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro do ano em curso, SANDRA CHRISTINA WAGNER DE SOUZA, Oficial Judiciário, PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 16 de março de 1992.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 520

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8233, datado de 13 de março do ano em curso, resolve

## I - DESIGNAR

LEILA MARIA FERREIRA BELLO, Escrivão do Crime, PJ- IV, nível 1, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para a partir de 16 de março do corrente ano, prestar serviços no Cartório Criminal da Comarca de Guaratuba, até ulterior deliberação.

## II - COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Juízo supracitado, pelo prazo de três (03) meses, AUREA CÉLIA BURKOSKI, Auxiliar de Cartório, PJ-III, nível 7, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 17 de março de 1992.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 521

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial, datada de 13 de março do ano em curso, resolve

## DESIGNAR

o Doutor VICTOR ALBERTO AZI BONFIM MARINS, Juiz de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para responder pela Direção do Fórum da referida Comarca, durante a licença do Doutor MÁRIO RAU.

Curitiba, 17 de março de 1992.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 379

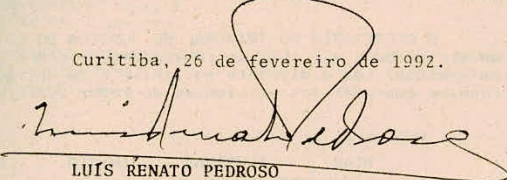
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4959, datado de 17 de fevereiro do ano em curso, resolve

## DESIGNAR

ELISETE FERREIRA ALVES DA ROSA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na ra exercer, em substituição, a partir de 11 de março do corrente ano, o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor da Justiça, símbolo 1-C, durante o afastamento do titular, EDUARDO RIGHI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1992.

  
LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE  
REPUBLICADA P/ INCORREÇÃO

## DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

RELAÇÃO Nº 02/92

### DESPACHOS DO PRESIDENTE

Prot. nº 05.576/84 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da Comarca de Imbituva. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA - Autos de Execução Fiscal nº 140/83. INTERESSADOS - Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, adv. Dr. Beno Frederico Hubert e o Município de Imbituva, adv. Dr. Elton Scheidt Pupo. DESPACHO - I - Defiro o precatório requisitório pelo valor de Cr\$ 34.222.751,56-(Trinta e quatro milhões, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e um cruzeiros e cinquenta e seis centavos), equivalente, na data do cálculo, aos índices estabelecidos na conta de fls. 49, eis que suficientemente instruído, II - Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação das parcelas relativas aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. 49, até o dia 1º de julho de 1992. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Em 24 de fevereiro de 1992.

Prot. nº 22.073/90 - REQUERENTES - Emiliano Lopes de Oliveira, S/M e Outros, adv. Dr. Wilson Stall. ASSUNTO - Requerem Sequestro de Verba e ou Intervenção. DESPACHO - I - Indefiro o pedido, nos termos do parecer da Junta Procuradoria Geral de Justiça. II - Publique-se. Em 19 de agosto de 1991.

Prot. nº 08.853/91 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Matelândia. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. - REFERÊNCIA - Autos de Reparação de Danos Materiais nº 496/87. INTERESSADOS - Nilton Neri Karkle, adv. Dr. Carlos Fernando Ross Neto e o Município de Matelândia, adv. representante legal o Sr. Prefeito Municipal. - DESPACHO - I - Defiro o precatório requisitório pelo valor de Cr\$. 20.583,19-(vinte mil, quinhentos e oitenta e três cruzeiros e dezenove centavos), equivalente, na data do cálculo a 468,02 (quatrocentos e sessenta e oito vírgula dois) BTNs, eis que suficientemente instruído. II - Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação das parcelas relativas aos juros moratórios e compensatórios incluídos na conta de liquidação de fls. 21, até o dia 1º de julho de 1992. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Em 17 de fevereiro de 1992.

Prot. nº 16.088/91 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Londrina. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Embargos a Execução nº 626/75. INTERESSADOS: Frigorífico Guapeva S/A, adv. Dr. Romeu Saccani e o Estado do Paraná, adv. Dr. João Conceição e Silva. DESPACHO: I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de Cr\$ 2.602.222,57-(Dois milhões, seiscentos e dois mil, duzentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta e sete centavos), equivalente, na data do cálculo a 17.668,44 BTNs (dezessete mil ponto seiscentos e sessenta e oito vírgula quarenta e quatro), eis que suficientemente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros moratórios incluídos na conta de liquidação de fls. 58, até o dia 1º de julho de 1992. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requi-

sitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 14 de fevereiro de 1992.

Prot. nº 24.526/91 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da Comarca de Mandaguá. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 286/87. INTERESSADOS: José Firmino da Rocha, S/M e Outros, adv. Dr. Osmar Margarido dos Santos e o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná-D.E.R., adv. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho. DESPACHO: I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de Cr\$ 2.267.648,99-(Dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros e noventa e nove centavos), equivalente, na data do cálculo a 51.561,73-(cinquenta e um ponto quinhentos e sessenta e um vírgula setenta e três) BTNs. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros moratórios incluídos na conta de liquidação de fls. 18-T.J., até o dia 1º de julho de 1992. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Curitiba, 21 de janeiro de 1992.

Prot. nº 33.570/91 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da Comarca de Engenheiro Beltrão. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Execução Fiscal nº 059/86. INTERESSADOS: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS., adv. Dr. Alceu Venâncio e o Município de Fênix, adv. Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. DESPACHO: I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de Cr\$ 20.680.699,16-(vinte milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros e dezesseis centavos), equivalente na data do cálculo aos índices constantes na conta de fls. 18, eis que suficientemente instruído. II: Tendo

em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, de termino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação das parcelas relativas aos juros moratórios e compensatórios incluídos na conta de liquidação de fls. 18, até o dia 1º de julho de 1992. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 17 de fevereiro de 1992.

Prot. nº 50.199/91 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 4.652/82. INTERESSADOS: Ricardo da Acácio Alves e Outros, adv. Dr. Américo Paludo e o Estado do Paraná, adv. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho. DESPACHO: Defiro o precatório requisitório pelo valor de Cr\$ 359.337,29-(Trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e sete cruzeiros e vinte e nove centavos), equivalente, na data do cálculo a 12.164,47 BTNs (doze ponto cento e sessenta e quatro vírgula quarenta e sete), eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros moratórios incluídos na conta de liquidação de fls. 31/32 T.J., até o dia 1º de julho de 1992. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Dr. Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 26 de fevereiro de 1992.

Prot. nº 50.208/91 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Araucária. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Desapropriação nº 203/88. INTERESSADOS: Theza Cunha Felipak e Outros, adv. Dr. Rafael Costa Contador e a Surehna, adv. Dr. Cyro Sebastião da Costa. DESPACHO: I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de Cr\$ 1.589.631,63-(hum milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e um cruzeiros e sessenta e três centavos), equivalente, na data do cálculo a 15.062,7868 BTNs (quinze ponto zero sessenta e dois vírgula setenta e oito sessenta e oito), eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros moratórios incluídos na conta de liquidação de fls. 21 T.J., até o dia 1º de julho de 1992. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 4 de fevereiro de 1992.

Prot. nº 00.392/92 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Umuarama. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária de Indenização por Desapropriação In direta sob nº 253/87. INTERESSADOS: Mizuno e Cia. Ltda. e Outros, adv. Dr. Antonio Clarides Modena e o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - D.E.R., adv. Dr. André Renato Miranda Andrade. DESPACHO: I. De

firo o precatório requisitório pelo valor de Cr\$ 19.395.347,78-(Dezenove milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros e setenta e oito centavos), equivalente, na data do cálculo a 152.885,28 BTN (cento e cinquenta e dois pontos oitocentos e oitenta e cinco vírgula vinte e oito), eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros moratórios incluídos na conta de liquidação de fls. 90/91, até o dia 1º de julho de 1992. III. Oportunamente, cologue-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 19 de fevereiro de 1992.

Prot. nº 01.030/92 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Araucária. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Desapropriação nº 026/88. INTERESSADOS: Joana Tereza Tuleski e Outros, adv. Dr. Valdir Lemos de Carvalho e a SUREHMA, adv. Dr. Cyro Sebastião da Costa. DESPACHO: I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de Cr\$ 4.038.869,08-(quatro milhões, trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove cruzeiros e oito centavos), e equivalente, na data do cálculo a 75.624,1975 BTN (setenta e cinco pontos seiscentos e vinte e quatro vírgula dezanove, setenta e cinco), eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros moratórios incluídos na conta de liquidação de fls. 23 T.J., até o dia 1º de julho de 1992. III. Oportunamente, cologue-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 4 de fevereiro de 1992.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

LICITAÇÃO DE BENS Nº 04292

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia seis de abril de hum mil novecentos e noventa e dois (06/04/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de eletrodomésticos para a Secção de Acabamento.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.  
Curitiba, 17 de março de 1.992.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F. CR\$ 38.000,00 -P- 2029 3vs. 20, 23, 24.

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

COMPRAS Nº 18292

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dois de abril de hum mil novecentos e noventa e dois (02/04/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de equipamentos odontológicos para a Secção Odontológica.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.  
Curitiba, 17 de março de 1.992.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F. CR\$ 14.000,00 -P- 2028

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

LICITAÇÃO DE BENS Nº 04292

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia trinta e um de março de hum mil novecentos e noventa e dois (31/03/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura

das propostas referente a aquisição de aparelhos de ar condicionado para diversas Comarcas do Estado do Paraná.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.  
Curitiba, 17 de março de 1.992.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F: CR\$ 42.000,00 P. 1799 3v. 18.19.20.

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 307/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MAURO BENTO OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 4 LONDRIANA - 1ª VARA CIVEL	30	1992	09/03/92	005105/92
MARA LUCIA COUTO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 4 CTBA - 2ª VARA DEL TRANSITO	30	1992	01/04/92	006217/92
ELUINA AMELIA CANDIAL ROCHA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DA - 1ºª DIV PROT GERAL E ARG	30	1993	05/03/92	006257/92
EDUARDO CAHARGO RIGHT CARGO EM COMISSAO Nivel 1 GABINETE CORREGIDOR DA JUSTICA	30	1992	11/03/92	004960/92
MARCELO CORTE ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 CIOPINZINHO	30	1992	03/02/92	004703/92
MARISTELA JORDAO MENZEL OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 CTBA - VE 4ª VARA DE FAMILIA	30	1990	18/02/92	004414/92
MARISTELA JORDAO MENZEL OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 CTBA - VE 4ª VARA DE FAMILIA	30	1991	19/03/92	004414/92
LUIZ CARLOS VICIJA LUSTOZA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 IBIPORA Crime Menores	30	1992	01/02/92	050001/91
JOSE CARLOS DA CUNHA CASTRO DENTISTA Nivel 4 GS - DA - SECÃO ODONTOLÓGICA	30	1992	16/03/92	050001/91
JOSE ANDRÉ DE ALMEIDA AGENTE DE SERVIÇO EXTERNO Nivel 4 DS - DE - SECRETARIA L CORR	30	1991	09/03/92	050001/91
LUCIA REGINA MENDONÇA MONICA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 RIBEIRAO CLARO	30	1991	01/04/92	0500
RENATO ALVES DA LUZ OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DA - DE SEC CONTROLE DE DADOS	30	1992	01/04/92	0500

Curitiba, 09 de março de 1992

*Edison Luiz Trevisan*  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 288/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
EDUINO NAVARRO DE MENDONÇA OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 5 DIA VISTA DO PARAISO	30	1992	02/03/92	014230/92
LEOPOLDO HENCKEN NETO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 3ª VARA DE PROTOCOLO CIVEL	30	1992	17/02/92	001438/92
JOAO ANTONIO BATISTA OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 4 PORTA GROSSA - 2ª VARA CIVEL	30	1991	10/02/92	004410/92
OSVALDO GUSO DOS SANTOS FILHO SCENARISTA Nivel 12 2ª - DAT - SEC CONTROLE GERAL	30	1992	01/04/92	004464/92
OLÍVIA RÔMEO DA LUTTA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 DS - DE - SECÃO ODONTOLÓGICA	30	1991	09/03/92	014552/92



LUIZ ALBERTO LOPES OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 UNIAO DA VITORIA - Criminal	30	1990	12/03/92	004603/92
ARMAR DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 UNIAO DA VITORIA - Criminal	30	1992	01/03/92	004797/92
EMILIA DE OLIVEIRA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 CURITIBA Cível	30	1991	14/03/92	001861/92
LUIZA CORETI DE BELLO BORGES CARGO EM COMISSAO Nivel 1 DEPARTAMENTO CORRETORES DA JUSTICA	30	1992	11/03/92	006293/92
CLAUDIO MURICZ MANTOVANINI AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 3 UNIAO DA VITORIA - Criminal	30	1991	04/03/92	004013/92
IVO DE AQUINO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 FRANCISCO BELTRAO Crime, Men	30	1991	04/05/92	005967/92
MARCELO VASCONCELOS INNOCCENCIO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CURITIBA - 12A. VARA CIVEL	30	1991	20/02/92	005070/92

Curitiba, 05 de março de 1992

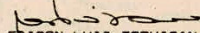
  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

ORDEN DE SERVICO N. 310/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/87 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ANA RITA DE AZEVEDO AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 8 A DISP COM DE ARAPOTI	30	1989	30/12/91	050025/91
MARCELO MARCO BERTOLDI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 GD - WR WILSON REBACK	30	1992	05/03/92	004184/92
CESAR CONRADO DE SOUZA NETO ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO Nivel 1 DF - DCG - SEC ORC CONTR DADOS	30	1992	23/03/92	006293/92
MYRTHES LACERDA DE MEDEIROS ARQUITETO Nivel 2 DP - DEP - SECAO DE PROJETOS	30	1990	28/02/92	006293/92
MYRTHES LACERDA DE MEDEIROS ARQUITETO Nivel 2 DP - DEP - SECAO DE PROJETOS	30	1991	29/03/92	006293/92
MARCIA GUIMARAES MARQUES AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 LONDRINA - 4a. VARA CRIME	30	1992	09/03/92	006293/92
LUCI MARIA SCHNER AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	30	1992	03/03/92	006293/92
JOSE REINALDO CORREA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 CTBA - FORUM CIVEL/PORTARIA	30	1991	04/03/92	006293/92
ANGELINA PEREIRA DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS - DMT - SEC VISTORIA E CONS	30	1992	04/03/92	006308/92
SHIRLEI DE J ALVES DE PAULA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS - DMT - SEC VISTORIA E CONS	30	1992	01/04/92	006308/92
MARIA ELENIR O MIZERKOWSKI ESCRIVAO DE MENORES Nivel 2 S J DOS PINHAIS - V. Men, Fam	30	1992	01/04/92	006308/92
JOAO MARIA DE LIMA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 ANTONINA	30	1992	04/05/92	006308/92
LICIA PADILHA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS - DMT - SEC VISTORIA E CONS	30	1991	04/03/92	006308/92
JOAO BATISTA COBBE CARGO EM COMISSAO Nivel 1 DC - DIR DIRETORIA	30	1992	05/03/92	006417/92
CAROLINA M MOTELEVICZ AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 CTBA - JUIZO AUX DE MENORES	30	1991	09/03/92	006746/92
JOAO SCHIPTOSKI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 UNIAO DA VITORIA Cível	30	1992	01/04/92	006463/92
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	30	1991	04/03/92	006463/92
SALETE A ALVES DE ATHAYDES AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 CTBA - 9A. VARA CRIMINAL	30	1992	06/04/92	006463/92
DENISE MALACHINI FERREIRA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 GD - AR ALCEU MARTINS RICCI	30	1992	06/03/92	006463/92

Curitiba, 09 de março de 1992

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 23/92

PUBLICACAO DE ACORDAOS  
1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ABDO TARBINE	003	0016569-1
	004	0016571-1
AMAURI PEREIRA DA SILVA	013	0018257-4
AMAURY BENJAMIN DE OLIVEIRA GUERIOS	015	0017163-3
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	012	0017101-3
ANA CRISTINA DE SOUZA PEDROSA	012	0017101-3
ANTONIO CARLOS SUPPLY DE LACERDA	015	0017163-3
ARNO WARTHA	003	0016569-1
	004	0016571-1
CARLOS ABRAO CELLI	006	0018510-6
CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO	RIBASD15	0017163-3
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	010	0012512-6
CARLOS ROBERTO CLARO	010	0012512-6
CESAR ANTONIO DA CUNHA	006	0018510-6
CLARICE FANTIN	012	0017101-3
CLAUDIA ELISABETE SCHWERZ	010	0012512-6
CRISTINA IWERSSEN DE LOYOLA E SILVA	002	0017448-1/01
DACIO A GOMES DE ARAUJO	006	0018510-6
DENIS NORTON RABY	010	0012512-6
DURVAL A MOURA DE ARAUJO	006	0018510-6
EDUARDO ALBERTO MARQUES VIRMOND	010	0012512-6
EDUARDO ROCHA VIRMOND	005	0018321-9
EGON BOCKMANN MOREIRA	003	0016569-1
	004	0016571-1
ERICA MARIA GAVETTI	010	0012512-6
ESTEVAO CAPRIOTTI FILHO	003	0016569-1
	004	0016571-1
FERNANDO WILSON ROCHA MARANHAO	006	0018510-6
GARGES DE SOUZA PEDROZA	012	0017101-3
JACINTO NELSON DE M GOUTINHO	012	0017101-3
JAIME MARIANO	006	0018510-6
JOAO CARLOS REGIS	010	0012512-6
JOAO CASILLO	010	0012512-6
JOEL MACEDO SOARES PEREIRA JUNIOR	006	0018510-6
JOELCIO SANTOS MADUREIRA	013	0018257-4
JOSE BASILIO ARRUDA MELLO	008	0019196-0
JOSE CARLOS GHELARDI	007	0018824-5
JOSE CID CAMPELO	006	0018510-6
	014	0018384-6
JOSE CID CAMPELO FILHO	006	0018510-6
	014	0018384-6
JOSE SALVADOR FERREIRA	015	0017163-3
JOSE SURUGI NETO	006	0018510-6
JULIO CEZAR NALIN SALINET	008	0019196-0
JULIO GOES MILITAO DA SILVA	001	0010867-8
LACIR GUARENCHI	009	0019812-9
LIDSON JOSE TOMAZ	003	0016569-1
	004	0016571-1
LUIZ ANTONIO CORONA	011	0015311-1
LUIZ CARLOS DA ROCHA	012	0017101-3
MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO	012	0017101-3
MARGAL JUSTEN FILHO	003	0016569-1
	004	0016571-1
MARCUS EDUARDO PERES DA SILVA	007	0018824-5
MARIA EUGENIA MORITZ	010	0012512-6
MARIA JOSE TAVARA GIL BELEM	010	0012512-6
MARIO JOAO SCARAMUZZA NETO	003	0016569-1
	004	0016571-1
MAURO JOAO SALES DE A MARANHAO	003	0016569-1
	004	0016571-1
MIGUEL VASILAKIS NETO	014	0018384-6
MIRIAN DE FATIMA KNOPIK	015	0017163-3
MOACYR ANGELO LORUSSO	001	0010867-8
NARCISO MARIO GUAZZELLI FILHO	006	0018510-6
NELSON IMTHON BUENO	015	0017163-3
NELY LOPES CASALI	005	0018321-9
NILTON DE MATTOS CALDAS	014	0018384-6
ORIBES CORREA	013	0018257-4
OSMANN DE OLIVEIRA	015	0017163-3
OSMAR ALFREDO KOHLER	010	0012512-6
OSVALDO BETIN BOARETO	011	0015311-1
PATRICIA GOMES IWERSSEN	002	0017448-1/01
PLINIO ROBERTO DA SILVA	013	0018257-4
POTIGUAR ALVIN REZENDE	005	0018321-9
RAFAEL DA COSTA CONTADOR	006	0018510-6
RICARDO FEITOSA DE ARAUJO	003	0016569-1
	004	0016571-1
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO	014	0018384-6
ROMEU SACCANI	007	0018824-5
RONALD FABIANI	001	0010867-8
RUBENS EVANGELISTA DE MACEDO	010	0012512-6
RUY BARBOSA CORREA FILHO	009	0019812-9
SEBASTIAO DA SILVA FERREIRA	007	0018824-5
SEBASTIAO NEI DOS SANTOS	007	0018824-5
SERGIO DE ARAGON FERREIRA	015	0017163-3
SILVIA CARNEIRO LEAO	001	0010867-8
SUZANA BONAT	013	0018257-4
TERESA MARIA FREIRE ALMEIDA	006	0018510-6
WANDERLEI MEREB CALIXTO	002	0017448-1/01

APELACAO CIVEL

001, PROCESSO : 0010867-8  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA

APELANTE : IVO MEZZADRI  
ADVOGADO : JULIO GOES MILITAO DA SILVA  
ADVOGADO : SILVIA CARNEIRO LEAO  
APELADO : ESTADO DO PARANA  
ADVOGADO : MOACYR ANGELO LORUSSO  
ADVOGADO : RONALD FABIANI  
N. ACORDAO : 8334  
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL  
DATA JULGAMENTO : 18/02/92  
RELATOR CONV. : JUIZ MUNIR KARAM

DECISAO: ACORDAM os integrantes da 1a. Camara Cível do TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA, por maioria de votos, em conhecer do apelo e, por unanimidade, em dar provimento ao recurso para condenar o ESTADO DO PARANA ao pagamento de uma indenizacao ao apelante consistente em danos emergentes (despesas medicas, tratamento

APELANTE : ALCENIR DA SILVA FERNANDES  
 APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA  
 REVISOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

174.PROCESSO : 0020686-6  
 COMARCA : ANTONINA  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAA ORIG. : 0000004/90 ACAA PENAL  
 PROTOCOLO : 07349/92  
 RECORRENTE : LUIZ CARLOS AMBRICO  
 ADV : HANDEL MOREIRA DE GODOY  
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

\*\*\* 2A CAMARA CRIMINAL \*\*\*

**APELACAO CRIME**

175.PROCESSO : 0020464-0  
 COMARCA : FOZ DO IGUAÇU  
 VARA : 1A VARA CRIMINAL  
 ACAA ORIG. : 0000102/88 ACAA PENAL  
 PROTOCOLO : 05498/92  
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA  
 PATIENTE : THERESINIA DE JESUS SA BENSOUSSAN  
 ADV : OSMALDO LOUREIRO DE MELLO JUNIOR  
 APELADO : ANTONIO BROSLAVETZ  
 ADV : SONIA MARIA SCHLOSSER WEBBER  
 APELADO : JOELSON DOUGLOS BLANCO  
 RELATOR : OSMANN DE OLIVEIRA  
 JUIZ REL CONV : DES. LEMOS FILHO  
 REVISOR : DES. PLINIO CACHUBA

**APELACAO CRIME**

176.PROCESSO : 0020580-5  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 4A VARA CRIMINAL  
 ACAA ORIG. : 0000008/88 ACAA PENAL  
 PROTOCOLO : 06521/92  
 APELANTE : RENATO DA SILVA TRISTAO  
 ADV : LISSEMAR VALVERDE PEREIRA  
 APELADO : VALDYNEI LUIZ TRIVISAN  
 RELATOR : JUSTICA PUBLICA  
 JUIZ REL CONV : DES. LEMOS FILHO  
 REVISOR : DES. PLINIO CACHUBA

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

177.PROCESSO : 0020668-8  
 COMARCA : CIANORTE  
 VARA : VARA CRIMINAL  
 ACAA ORIG. : 0000090/88 ACAA PENAL  
 PROTOCOLO : 07138/92  
 RECORRENTE : JUSTICA PUBLICA  
 RECORRIDO : EDSON FIGUEIREDO REDMERSHI  
 ADV : ALFREDO ANTONIO CANEVAR  
 RECORRIDO : JOAQUIM RIBEIRO MARTINS  
 RELATOR : DES. LEMOS FILHO  
 JUIZ REL CONV : JUIZ FARIHAT NETO

**HABEAS CORPUS CRIME**

178.PROCESSO : 0020675-3  
 COMARCA : PARANAGUA  
 ACAA ORIG. : INQUERITO POLICIAL  
 PROTOCOLO : 07532/92  
 IMPETRANTE : ADV EDIGARDO MARANHÃO SOARES  
 ADV : ADV ARTUR HERACLIO GOMES NETO  
 ADV : ADV PAULO MADEIRA  
 PACIENTE : GUIDO NEODY DE ANDRAD E SILVA  
 ADV : SERGIO ROBERTO ADMINTZ  
 RELATOR : DES. LEMOS FILHO  
 JUIZ REL CONV : JUIZ FARIHAT NETO

**HABEAS CORPUS CRIME**

179.PROCESSO : 0020676-0  
 COMARCA : ARAUCARIA  
 VARA : VARA CRIMINAL E JUVENTUDE FAM E ANEXOS  
 ACAA ORIG. : INQUERITO POLICIAL  
 PROTOCOLO : 07554/92  
 IMPETRANTE : ADV IVAN SERGIO TASCA  
 PACIENTE : LUIZ ANTONIO TULLIO REU PRESO  
 RELATOR : DES. LEMOS FILHO  
 JUIZ REL CONV : JUIZ FARIHAT NETO

**APELACAO CRIME**

180.PROCESSO : 0020589-2  
 COMARCA : PALOTINA  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAA ORIG. : 0000032/89 ACAA PENAL  
 PROTOCOLO : 06533/92  
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA  
 APELADO : RAINBOLDO SCHROEDER  
 ADV : OSMALDO CARNELOSO  
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA  
 REVISOR : DES. LIMA LOPES

**INTERPELACAO CRIMINAL (CAM)**

181.PROCESSO : 0020672-2  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAA ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
 PROTOCOLO : 07362/92  
 INTERPELANTE : VITOR NOSSSEIS  
 ADV : VITOR NOSSSEIS  
 INTERPELADO : ANTONIO CASSEMIRO BELINATTI  
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA

**APELACAO CRIME**

182.PROCESSO : 0020561-4  
 COMARCA : APUCARANA  
 VARA : VARA CRIMINAL  
 ACAA ORIG. : 0000018/82 ACAA PENAL  
 PROTOCOLO : 11874/87  
 APELANTE : VALDIR MARIN  
 APELADO : JOSE HERENEGILDO RACCANELLO  
 ADV : JOSE HERENEGILDO RACCANELLO  
 RELATOR : JUSTICA PUBLICA  
 REVISOR : DES. LIMA LOPES  
 JUIZ REL CONV : ( CARGO VAGO - CRIME )  
 JUIZ EDSON MALACHINI

**HABEAS CORPUS CRIME**

183.PROCESSO : 0020633-5  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 1A VARA DE EXECUCOES PENAIS  
 ACAA ORIG. : 0000295/00 EXECUCAO  
 PROTOCOLO : 07626/92  
 IMPETRANTE : ADV DALIO ZIPPIN FILHO  
 PACIENTE : RUBENS ALVES DA SILVA REU PRESO  
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

**HABEAS CORPUS CRIME**

184.PROCESSO : 0020720-3  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 1A VARA DE EXECUCOES PENAIS  
 ACAA ORIG. : 0001203/00 EXECUCAO  
 PROTOCOLO : 07870/92  
 IMPETRANTE : ADV ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VIANNA  
 PACIENTE : EDVALDO DOS SANTOS  
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

**APELACAO CRIME**

185.PROCESSO : 0020637-3  
 COMARCA : RIBEIRAO DO PINHAL  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAA ORIG. : 0000076/91 ACAA PENAL  
 PROTOCOLO : 07350/92  
 APELANTE : ANTONIO FLORIANO REU PRESO  
 ADV : ALMIR DE ARAUJO DURAES  
 APELADO : DONIZETI LAMIM  
 RELATOR : JUSTICA PUBLICA  
 REVISOR : DES. MARTINS RICCI  
 JUIZ REL CONV : DES. LEMOS FILHO

**HABEAS CORPUS CRIME**

186.PROCESSO : 0020721-0  
 DISTRIBUICAO POR SUCESSAO  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 2A VARA DO TRIBUNAL DO JURI  
 ACAA ORIG. : 0000017/91 ACAA PENAL  
 PROTOCOLO : 07938/92  
 IMPETRANTE : ADV CARLOS AIRTON ALMEIDA COSTA  
 PACIENTE : FERMINO FONSECA PRIMO  
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI

**HABEAS CORPUS CRIME**

187.PROCESSO : 0020787-2  
 COMARCA : BARRAÇAO  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAA ORIG. : 0000019/92 INQUERITO POLICIAL  
 PROTOCOLO : 00448/92  
 IMPETRANTE : ADV RUDENAR TOFOLO  
 PACIENTE : SERGIO KLEIN REU PRESO  
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI

**PEDIDO DE PROVIDENCIAS (CAM)**

188.PROCESSO : 0020569-0  
 COMARCA : MEDIANEIRA  
 ACAA ORIG. : 0000008/91 PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
 PROTOCOLO : 06360/92  
 REQUERENTE : CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
 REQUERIDO : ADOLPHO MARIANO DA COSTA  
 RELATOR : ( CARGO VAGO - CRIME )  
 JUIZ REL CONV : JUIZ EDSON MALACHINI

**HABEAS CORPUS CRIME**

189.PROCESSO : 0020721-0  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 2A VARA DO TRIBUNAL DO JURI  
 ACAA ORIG. : 0000017/91 ACAA PENAL  
 PROTOCOLO : 07938/92  
 IMPETRANTE : ADV CARLOS AIRTON ALMEIDA COSTA  
 PACIENTE : FERMINO FONSECA PRIMO  
 RELATOR : ( CARGO VAGO - CRIME )  
 JUIZ REL CONV : JUIZ EDSON MALACHINI

\*\*\* ORGAO ESPECIAL \*\*\*

**INQUERITO POLICIAL (OE)**

190.PROCESSO : 0020568-3  
 COMARCA : FOZ DO IGUAÇU  
 ACAA ORIG. : 00000236/89 ACAA PENAL  
 PROTOCOLO : 06270/92  
 INDICIADO : DOBRANILINO GUSTAVO DA SILVA  
 RELATOR : DES. NUNES DO NASCIMENTO

**MANDADO DE SEGURANCA (OE)**

191.PROCESSO : 0020558-7  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAA ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
 PROTOCOLO : 11793/84  
 IMPETRANTE : ENA BARROS  
 ADV : NOELI HELENDER DE QUADROS  
 ADV : JOSE CID CAMPELO  
 ADV : JOSE CID CAMPELO FILHO  
 ADV : RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO  
 IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA  
 LITIS : ESTADO DO PARANA  
 ADV : JOSE MANOEL DE MACEDO CARON  
 ADV : ANTONIO CARLOS DE ARRUDA COELHO  
 ADV : DIVANIL NANCINI  
 ADV : EDGARD FELIPE DANTAS PIMENTEL  
 ADV : ELVINO FRANCO  
 ADV : FLORIANO SALES  
 ADV : FRANCISCO CARLOS DUARTE  
 ADV : GUINDEL MONTENEGRO CORDEIRO  
 ADV : VALMOR COELHO  
 ADV : MANOEL CAYATO FERREIRA FILHO  
 ADV : UELIRAJARA AYRES GASPARIN  
 ADV : EROS SANTOS CARILHO  
 RELATOR : DES. EROS GRADOWSKI

**MANDADO DE SEGURANCA (OE)**

192.PROCESSO : 0017450-9  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAA ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
 PROTOCOLO : 45233/91  
 IMPETRANTE : VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA  
 ADV : OSMANN DE OLIVEIRA  
 IMPETRADO : CARLOS EDUARDO PEREIRA MAIDA  
 ADV : COMISSAO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA JUIZ SUBSTITUO DO ESTADO DO PARANA  
 RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

**INTERPELACAO CRIMINAL (CAM)**

193.PROCESSO : 0020672-2  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAA ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
 PROTOCOLO : 07362/92  
 INTERPELANTE : VITOR NOSSSEIS  
 ADV : VITOR NOSSSEIS  
 INTERPELADO : ANTONIO CASSEMIRO BELINATTI  
 RELATOR : DES. FRANCISCO MUNIZ

**ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE**

194.PROCESSO : 0020722-7  
 COMARCA : CASCAVEL  
 ACAA ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
 PROTOCOLO : 00004/92  
 AUTOR : PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE  
 ADV : HELIO QUERINO JOST  
 RELATOR : DES. FRANCISCO MUNIZ

Katifico a distribuicao efetuada por processamento eletronicamente referente ao periodo de 10 de março de 1992 a 16 de março de 1992.

Curitiba, 17 de Março de 1992.

DES. RONALD ACCIOLY  
 VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**Secretaria**

ORDEM DE SERVICO N. 103/92

O Secretario do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

LOTAR

VALERIA ROSANA DE LIMA CHUEIRI, matricula n. 5137, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Gabinete dos Senhores Juizes, ficando em consórcio, revogada sua lotação anterior.  
 Curitiba, 16 de março de 1992.

ROBERTO PORTUVAL  
 Secretario

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

RELAÇÃO N. 319  
 SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
 DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 49144-5 DE CURITIBA - 19a. VARA CÍVEL. Impetrante: Valdir Pedro Nitszche. Adv.: Maria Helena Kuss. Impetrado : Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Devonsir Lovato. **DESPACHO:** Estando suficientemente demonstrada a presença do fumus boni iuris e do periculum in mora, defiro a liminar, apenas para suspender o cumprimento do mandado de despejo. Dê-se ciência, incontinenti, à digna autoridade apontada como coatora, solicitando-se a esta as informações que entender necessárias, no prazo de dez dias. Cite-se o litisconsorte passivo. Curitiba, 17 de março de 1992. (a) HÉLIO ENGELHARDT.

RELAÇÃO N. 320

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
 DESPACHO RELATOR

ACAO RESCISÓRIA N. 38710-2, DE CURITIBA - 14a. VARA. Autora: DAEL - Distribuidora de Acumuladores Elétricos Ltda. Advogados: Antônio João Delfino Amalfi e Neida Santiago Amalfi. Ré: Companhia de Seguros Previdência do Sul. Advogado: Ciro Ceccato. **DESPACHO:** Defiro o pedido de fls. 280, e prorrogo por mais cinco dias o prazo concedido no despacho de fls. 278 v. (a) Inimense. Curitiba, 18 de março de 1992. (a) ONESIMO MENDONÇA DE ANUNCIACAO.

RELAÇÃO N. 321

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL  
 VISTA À PARTE

AO APELADO - 5 (CINCO) DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 48957-8 DE BANDEIRANTES. Apelante: Antônio Luiz Meneghel. Apelado: Paulo Antônio Meneghel. Adv.: Murilo Rodrigues Cordeiro, Orlando Maurício Gehr e Wilson Francisco Ferreira dos Santos.

RELAÇÃO N. 322

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA SEGUNDA CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 25 DE MARÇO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	PROCESSO
ADILSON LUIZ FERREIRA	020
AIRTON S. VARGAS	004
ALCEU BOLLIS	028
ALDERICA BUENO DE OLIVEIRA	017
ANISIO DOS SANTOS	020
ANDAR VALE FERRO	024
ANTONIO CARLOS CANTONI	014
ANTONIO DA CUNHA RIBAS	025
AUGUSTO JOSE BITTENCOURT	029
BERNARDETE G DE SOUZA	024
BRENO M. DA SILVA	025
CARLOS ALBERTO PEREIRA	004
CELSO TEREENCIO	013
CLAUDIO XAVIER PETRYK	007
CLOVIS LOTHAR BREHER	010
CYBELE DE FATIMA OLIVEIRA	001
CYBELE DE FATIMA OLIVEIRA	002
CYBELE DE FATIMA OLIVEIRA	003
DEIDIL LEITE NOUVEAS JUNIOR	030
EDEZIO SOUTO CUTRIM	030
ELIAS ZORDAN	029
EMILIA ABECHE ROCHA	026
ERENISE DO ROCIO BORTOLINI	020
EUVALDO JOSE SOMINSKI	019
FELISBERTO F DE ANDRADE	022
GABRIEL GUY LEGER	025
GENESIO NAIDOR FINDER	007
GIANNNE MARAVALHAS	020
GILBERTO PEDRIALI	015
GIOVANNI COSTANTINO	014
GRAZIELA ZAPPALA GILFRIDA LIBERATTI	024
IDEVAL INACIO DE PAULA	016
IDEVAL INACIO DE PAULA	021
IGOR LUBY KRAVTCHEKNO	028
IUD BRUNO MACEDO	019
JEFERSON JOSE MURACANI	016
JOAO CARLOS LORUSSO	025
JOAO DIONYSIO RODRIGUES NETO	005